



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2021

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 722/2021

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 119/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o Memorando nº 0890/2021-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD 202117107776.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
119/2021	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, mediante a implantação de sistema via <i>web</i> por meio de cartão magnético ou micr processados, com atuação em Cuiabá, Várzea Grande e municípios do Estado de Mato Grosso.	Joana Araújo Venâncio – Matrícula nº 41579	Almir Teixeira Lopes Junior – Matrícula nº 22620

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 19/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2021.

Dep. Max Russi _____ **Presidente**

Dep. Eduardo Botelho _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 122/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Saturno Software e Sistemas Ltda

Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares “MAXON CINEMA 4D STUDIO, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, som suporte e atualização para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Valor: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 07/12/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 123/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Targetware Informática Ltda

Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares “SOUND FORGE PRO”, “VEGAS PRO”, “WAVES MERCURY BUNDLE”, “IZOTOPE RX POST PRODUCTION SUITE”, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, som suporte e atualização para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso